



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2712 DE 17 DE JUNHO DE 2016

EMENTA: Da denominação ao bem público.

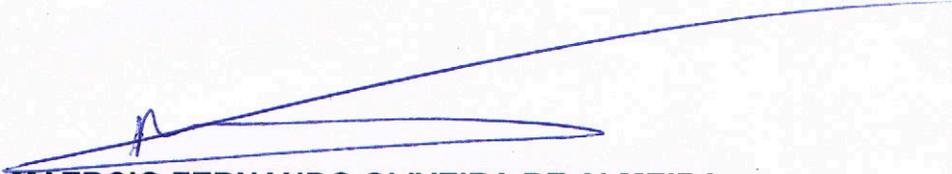
A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Passa a denominar-se "IONICE FERREIRA DA SILVA, a rua transversal da rua Barão de Vargem Alegre, Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JUNHO DE 2016.


MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 058/2016
Autor: Rafael Couto

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673